



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano V | Edio n 762-A

Pgina 1 de 2

SUMRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAR	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano V | Edio n 762-A

Pgina 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUAR

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE DE GUAR - SP



RESOLUO N 10/2019

Dispe sobre abertura de Procedimento Administrativo para a investigao e apurao de possveis condutas vedadas de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar previstas na Resoluo n 02/2019.

Considerando o disposto no art. 5, da Resoluo n 02, de 13 de agosto de 2019, fica instaurado Procedimento Administrativo para a devida apurao de condutas vedadas atribuda ao candidato DANIEL DE LIMA pelo cidado VALDEIR PONCIANO DA SILVA.

Guar/SP, 09 de outubro de 2019.


FREDERICO CARLOS SOUZA PERARO
Membro da Comisso Eleitoral CMDCA Guar/SP


SANDRA DOS SANTOS TAVARES
Membro da Comisso Eleitoral CMDCA Guar/SP